



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 10/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre o aproveitamento dos servidores colocados à disposição, pelos efeitos da lei municipal 359/2023, e da outras providências.

CONSIDERANDO a extinção de 08 (oito) Cargos Efetivos, previstos em Lei N.º MU-0144/2013, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo N.º 154/2023, instituída por meio da Portaria N.º 9/2023, de 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o interesse público, a eficiência e a economicidade na gestão de pessoal, bem como a dignidade e a valorização do servidor público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acolhido o parecer da Comissão de Processo Administrativo N.º 154/2023, determinando o aproveitamento pelo remanejamento, dentro dos cargos vagos indicados, da seguinte forma, servidor - cargo a ser ocupado, a saber:

- a. Jacques de Almeida Machado - Agente de Combate à Endemias
- b. Normandia Soares Santos - Técnica de Enfermagem
- c. Madalena Borges de Souza Monteiro - Técnica de Enfermagem
- d. Maria Cristiane Neves Silva - Técnica de Enfermagem
- e. Norma Lúcia de Jesus Santos - Técnica de Enfermagem
- f. Silvana Rodrigues de Souza - Técnica de Enfermagem
- g. Marlucia Santana Souza - Técnica de Enfermagem
- h. Roberto Cardoso dos Santos - Professor



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Os servidores deverão ser formalmente comunicados no prazo de 02 (dois) dias, a fim de comparecer ao setor de recursos humanos para regularização da situação cadastral e instruções acerca das atividades a serem desempenhadas e local de lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, em 15 de dezembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

